



Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2017, tendo como objeto a aquisição de scanners, equipamentos eletrônicos e peças para processamento de dados, para Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, deste Município, e **ADJUDICA** a favor da Empresa IRECÊ INFORMATICA EIRELI – ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.995,40 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/17 - Objeto: aquisição de scanners, equipamentos eletrônicos e peças para processamento de dados, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste Município; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. **Órgão:** Sec. de Adm e Educação – **CONTRATADA:** IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME - CNPJ: 22.982.051/0001-07; Valor Global R\$ 7.995,40 – Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ-13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Dourado; Objeto– aquisição de scanners, equipamentos eletrônicos e peças para processamento de dados, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste Município; Art 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 03.30.10-2008 e 04.40.10-2014 - Elem. Desp. 4490.52.00 e 3390.30.00; **CONTRATADA:** IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI ME - CNPJ: 22.982.051/0001-07; **Contrato nº 169/17** - Valor Global R\$ 7.995,40 – Data de Assinatura 09/08/17-Vigência: 30 Dias; Celso L. Dourado - Prefeito Municipal.